

PORTARIA G.P. Nº.: 1634, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Autoriza concessão diária”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **MARIO AUGUSTO DE SOUZA BARBOSA**, Motorista Nv 03, matrícula funcional nº 000.610, CPF: 287.802.991-72, **12 (doze) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
MARIO AUGUSTO SOUZA BARBOSA	GOIÂNIA - GO	07/11/2017	TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 50,00
	TRINDADE - GO	09/11/2017		R\$ 50,00
	GOIÂNIA - GO	13/11/2017		R\$ 50,00
	AP. DE GOIÂNIA - GO	14/11/2017		R\$ 50,00
	TRINDADE - GO	16/11/2017		R\$ 50,00
	GOIÂNIA - GO	17/11/2017		R\$ 50,00
	GOIÂNIA - GO	21/11/2017		R\$ 50,00
	CALDAS NOVAS - GO	23/11/2017		R\$ 40,00
	GOIÂNIA - GO	27/11/2017		R\$ 50,00
	GOIÂNIA - GO	28/11/2017		R\$ 50,00
	GOIÂNIA - GO	29/11/2017		R\$ 50,00
	GOIÂNIA - GO	30/11/2017		R\$ 50,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro de 2017.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal